



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6266

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.097,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	287	999,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 16 00	297	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	318	11.500,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 11 00	365	4.800,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	461	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	461	113.798,00
Total:			135.097,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	44.999,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 13 00	296	29.999,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 16 00	297	806,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 94 00	298	999,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	5.800,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	14.999,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 11 00	365	14.999,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 13 00	366	4.999,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 16 00	367	999,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 94 00	368	999,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 14 00	450	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 13 00	468	11.500,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 94 00	470	999,00
Total:			135.097,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo